



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.717/2024
De 18 de Março de 2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designada a, Sra. **SALATIEL RIBEIRO FERNANDES**, portadora da CTPS. Nº 0004319, Série 0319 – **SP**, para exercer a função de **AJUDANTE GERAL**, em caráter temporário, remuneração 02 conforme LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, (Processo Seletivo 01/2023 - P.A-e n.º 3055/2024).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Março de 2024.

Pilar do Sul, 18 de Março de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/89568COD51334D9EA511084EE94F137F>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
89568C0D51334D9EA511084EE94F137F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/89568C0D51334D9EA511084EE94F137F>